

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO 01

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº. 013/2019, PROCESSO Nº. 226/2019, EDITAL Nº 118/2019 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA – ATE, PARA APOIO NA IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA / CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - CAF, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG, INCLUINDO GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL, SUPORTE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E JURÍDICO.

Às licitantes,

Atendendo solicitação de licitante no processo licitatório supra, vem a Comissão Permanente de Licitação informar:

DA SOLICITAÇÃO

“Ref.: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N. 013/2019

Objeto: SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA – ATE, PARA APOIO NA IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA / CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - CAF, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG, INCLUINDO GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL, SUPORTE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E JURÍDICO.

Gostaríamos de saber se a abertura licitação acima, se mantém para a data do dia 30/06/2020?.”

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 01

A licitação está mantida para o dia o dia e horário estipulado.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Contagem entende a situação que assola o mundo com a Pandemia “COVID-19”. O prazo para a realização da licitação deve atender ao cronograma assinado com o Organismo Internacional.

A Comissão Permanente de Licitação se propõe a digitalizar o conteúdo dos 03 (três) envelopes, Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços, de todas as licitantes e encaminhar esse conteúdo a cada uma das licitantes, após a abertura dos envelopes de cada fase, quando já devidamente numerados e autuados no Processo. As licitantes terão toda a documentação disponibilizada em segurança via e-mail. A presença de representante deve ser evitada. As licitantes podem entregar ou enviar todos os envelopes para a Comissão, no local previsto no Edital, até o dia e horário estipulado.

Contagem, 29 de junho de 2020.

Marta de Souza Freitas Cássio
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2020 – P.A. Nº 015/2020/SMDS – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020.

Extrato do Termo de Colaboração nº 003/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil, Associação dos Protetores dos Pobres e Carentes - ASSOPOC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.286.108/0001-55, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Sérgio Batista Coelho.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017 e demais legislações pertinentes.

Do Objeto: Execução em regime de mútua cooperação técnica e financeira do Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoa Idosa - ILPI (60 anos ou mais), de ambos os sexos, independente ou com algum grau de dependência, em situação de vulnerabilidade social e do Serviço de Residência Inclusiva para pessoas adultas, com 18

anos ou mais, de ambos os sexos, com alguma deficiência, em situação de dependência, abandono ou com vínculos familiares rompidos em situação de vulnerabilidade ou risco social, ações tipificadas na Política Nacional de Assistência Social, regulamentado pela Resolução CNAS nº 109/2009, Lei nº 8.742/1993 - Política Pública da Assistência Social (SUAS), e consoante plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes e indissociáveis desse ajuste
Da vigência: 12 meses, contados a partir de 29/06/2020.

Do valor da parceria: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

Dotação Orçamentária: 1102.08.244.0068.2142-33504300 – Fonte 0100

Gestor(a) da Responsável: Wellington Lucas Barroso Rocha, matrícula: 151074-4

Data assinatura: 26/06/2020.

Secretária Municipal Desenvolvimento Social/Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira

Presidente da OSC: Sérgio Batista Coelho.

Autorizo a publicação do presente extrato em 29/06/2020:

Luzia Maria Ferreira
Secretaria Municipal Desenvolvimento Social

A COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, vem publicar a entidade cadastrada no mês de JUNHO de 2020, no município de Contagem na condição de parceira pelo período de 12 meses, a contar da data de emissão do Certificado de Credenciamento.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Nº C.C.	DATA DE EMISSÃO	SEGMENTO
CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	03.888.031/0002-08	06/2020	24/06/2020 À 23/06/2021	ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORÇA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO	23.850.860/0001-10	21/2020	25/06/2020 À 24/06/2021	ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO
CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACIONAL SANTO HERMANN JOSÉ	00.244.388/0001-76	23/2020	24/06/2020 À 23/06/2021	ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO
CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM	00.211.504/0001-01	25/2020	24/06/2020 À 23/06/2021	EDUCAÇÃO
CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM	00.211.504/0001-50	26/2020	24/06/2020 À 23/06/2021	ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH	02.108.947/0001-46	27/2020	24/06/2020 À 23/06/2021	ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE
NÚCLEO DE APRENDIZADO VIDA ETERNA - NAVE	31.133.526/0001-73	78/2020	23/06/2020 À 22/06/2021	ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO

Contagem, 24 de junho de 2020.

9Soraya Aparecida Damasceno de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento

C.M.D.P.D.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD.

Resolução CMDPD 004/2020

Dispõe sobre a descompatibilização e licença de conselheiro do CMDPD.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Contagem - CMDPD de acordo com as atribuições da lei 4716, de 9 de janeiro de 2015; e, considerando a exigência do Tribunal Regional Eleitoral - TRE da descompatibilização de membros conselheiros para fins de candidaturas na eleição de 2020,

Resolve: